



DECRETO Nº. 146/2017

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 002, de 03 de abril de 2017, que *“Aprova totalmente a Prestação de Contas do repasse FEAS CENTRO POP – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – PERÍODO JULHO/DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO Nº 037/2013 CEAS”*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 02/2017

Súmula: Aprova totalmente a Prestação de contas do repasse FEAS CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PERÍODO JULHO/ DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO N° 037/2013 CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião ordinária ocorrida no dia 03/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado Integralmente a Prestação de contas do repasse FEAS CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PERÍODO JULHO/ DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO N° 037/2013 CEAS.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 03 de abril de 2017.

Maicon Leandro da Silva Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
